



ISA ENERGIA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.611/0001-04
NIRE nº 35.3.0017057-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de julho de 2025

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SAs")

Data, Hora e local: Realizada em primeira convocação no dia 30 (trinta) de julho de 2025, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000.

Convocação: Editais de Convocação publicados, nos termos do inciso I, do artigo 289, da Lei das SAs no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01,02 e 03 de julho de 2025, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na *internet*, certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo *link* <https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/>.

Mesa: Presidente: Carlos José da Silva Lopes; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti.

Presenças: 99,23% (noventa e nove inteiros e vinte e três centésimos por cento) dos acionistas ordinaristas e 31,00% (trinta e um por cento) dos acionistas preferencialistas, conforme constante no Livro de Presença de Acionistas. A Companhia recebeu 5.293 (cinco mil e duzentos e noventa e três) votos a distância de acionistas ordinaristas e 36.458.209 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e nove) votos a distância de acionistas preferencialistas. Em atendimento à Resolução da CVM nº 81/2022, o Presidente da Mesa leu o mapa de votação sintético consolidado e disponibilizou para consulta dos acionistas presentes na assembleia.

Ordem do Dia e Deliberação: Eleição de novos membros do Conselho de Administração. Os acionistas resolveram:

- (a) Pela maioria dos acionistas ordinaristas, aprovar a eleição dos candidatos indicados pela controladora ISA Capital do Brasil S.A. como membros efetivos do Conselho de Administração: Sr. **Jorge Andrés Martínez Olano** e a Sra. **Clarissa de Araújo Lins**, conselheira independente, abaixo qualificados; e
- (b) Pela maioria dos acionistas preferencialistas, aprovar a destituição do Sr. **Elio Gil de Meirelles Wolff**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do documento de identidade nº 3.091.539, SSP/SC e inscrito no

Este documento foi assinado digitalmente por Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CBE4-9A69-384E-5074.

CPF sob o nº 018.861.159-23, residente e domiciliado Avenida Vieira Souto, nº 284-501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-004, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e, em sua substituição, a eleição da Sra. **Paula Prado Rodrigues**, conselheira independente, abaixo qualificada, indicada pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.

Os membros ora eleitos cumprirão o restante do mandato em curso, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Os acionistas presentes registraram, ainda, os respectivos agradecimentos pela contribuição do conselheiro Sr. Elio Gil de Meirelles Wolff na preparação da Companhia para os desafios futuros.

Diante desta deliberação, fica o Conselho de Administração assim constituído:

(1) Jorge Andres Carrillo Cardoso, colombiano, casado, engenheiro civil e ambiental, portador do Passaporte da República da Colômbia nº AR424363, com domicílio profissional localizado em Calle 12 Sur 18 168 El Poblado, Loma de Los Balsos, Medellín, Colômbia;

(2) Gabriel Jaime Melguizo Posada, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador de documento de identidade da República da Colômbia nº 71.642.740 e do Passaporte da República da Colômbia nº AV579375, residente e domiciliado na Calle 1, nº 17 - 300, apto. 404, Edifício Santangelo, Poblado, Medellín, Colômbia, CEP 050021;

(3) Jaime Enrique Falquez Ortiga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte da República da Colômbia nº BD592264, residente e domiciliado na Calle 1 Sur, 17-300, Edif. Santangelo, El Poblado, Medellín, Colômbia, CEP 050021;

(4) Jorge Andrés Martínez Olano, colombiano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 059.631.817-04 e portador da cédula de identidade RNM nº V401455-B, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Floriano Fontoura, nº 605, Barra da Tijuca, CEP 22793-314;

(5) Carlos Andrés Pérez Osorio, colombiano, casado, administrador de empresas, portador de documento de identidade nº F450813-3 e inscrito no CPF sob o nº 717.383.661-11, residente e domiciliado na Avenida do Pepê, nº 530, apto. 403, Jardim Oceânico, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22620-170;

(6) Camilo Ernesto Acosta Restrepo, colombiano, casado, economista, portador do Passaporte da República da Colômbia nº 79.519.597, residente e domiciliado na Calle 104, nº 53-88, apto. 1601, bloco B, Buenavista, Barranquilla, Colômbia, CEP 080001, como membro independente;

(7) Clarissa de Araújo Lins, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 851.458.317-49 e portadora da cédula de identidade CNH nº 04211702349, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Itaúna, nº 116, Jardim Botânico, CEP 22460-140, como membro independente;

(8) Paula Prado Rodrigues, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 089.822.337-76 e portadora da cédula de identidade CNH nº 01149527031, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1600/1101, Barra da Tijuca, CEP 22620-311, como membro independente; e

(9) Orivaldo Luiz Pellegrino, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 16.435.019-6, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 082.166.248-16, residente e domiciliado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, nº 5-75, Vila Alto Paraíso, Bauru/SP, CEP 17055-240.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e dos Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei das SAs e na Resolução da CVM nº 80/22, permanecendo todos os mencionados documentos arquivados na sede da Companhia.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento dos boletins de voto a distância e dos mapas de votação sintético e consolidado.

Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Carlos José da Silva Lopes, Presidente da Mesa. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti, Secretária. ISA Capital do Brasil S.A., representada por seu procurador Carlos José da Silva Lopes, OAB/SP nº 184.041. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, representada por sua procuradora Isabella Mendes Sagueshima Rodriguez, OAB/SP nº 476.454. IT Now Ibovespa B3 BR+ Fundo de Índice Responsabilidade Limitada, IT Now Ibovespa Fundo de Índice, IT Now Idiv Fundo de Índice, It Now Idiv Renda Dividendos Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada, IT Now IGCT Fundo de Índice, IT Now ISE Fundo de Índice, Itaú Ações Dividendos Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, Itaú Caixa Ações FI, Itaú Excelência Social Ações Fundo de Investimento Sustentável, Itaú Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento Sustentável, Itaú Index Ações Ibovespa FI, Itaú Index Ações IBRX FI, Itaú Inflação Multiestratégia



Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Inflation Equity OPPORT Ações, Itaú Inflation Equity Opportunities Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Inflation Strategy Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Previdência IBRX FIA, Itaú Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investimento, Itaú S&P B3 LOW Volatility Fundo de Investimento em Ações e Itaú Small CAP Master Fundo de Investimento em Ações, todos representados por sua procuradora Karina Francisca de Andrade, OAB/SP nº 268.801.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti
Secretária

(quarta e última página da ata da Assembleia Geral Extraordinária da ISA ENERGIA BRASIL S.A., realizada em primeira convocação em 30 de julho de 2025 às 14h30)

Este documento foi assinado digitalmente por Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CBE4-9A69-384E-5074.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBE4-9A69-384E-5074> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBE4-9A69-384E-5074



Hash do Documento

FA0976E8D0E81102B807ACA0E1AA4C23A0069E391E48EDB702018ADA1E5EF7AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2025 é(são) :

Nome no certificado: ANDRÉA MAZZARO CARLOS DE VINCENTI em 30/07/2025 16:09
UTC-03:00

Nome no certificado: Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti

Tipo: Certificado Digital

